



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL Nº 019/2012

SELEÇÃO PARA TUTOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

CURSO DE HISTÓRIA

INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação e o Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial-PET, baseando-se na Portaria n.º 976/2010 e no Manual de Orientações Básicas do Programa/2006, torna público ao corpo docente do Curso de História o processo de seleção para professor tutor para atuar no Programa de Educação Tutorial - PET do referido Curso.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Coordenadoria de Acompanhamento Discente da Pró-Reitoria de Graduação - CAD, no período de 27 de setembro a 04 de outubro de 2012, nos horários de funcionamento dessa Coordenadoria (08:00h às 12:00h e de 14:00 às 17:00h).

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever o docente deverá:

- pertencer ao quadro permanente da Instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- estar vinculado ao Curso ao qual o grupo está inserido;
- ter título de doutor ou, excepcionalmente, de mestre;
- não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação e atividades de pesquisa e extensão nos três anos anteriores à solicitação;

No ato da inscrição, o professor candidato à tutoria dos grupos PET deverá apresentar:

- cópia do diploma de doutor ou, excepcionalmente, de mestre;
- curriculum vitae na plataforma Lattes. (Caso algum candidato tenha exercido co-tutoria no grupo, embora que oficialmente esta função não exista na regulamentação do Programa, deve incluir no currículo).
- documento comprobatório de que o docente pertence ao quadro permanente da Instituição com regime de Dedicção Exclusiva.

3. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de tutor será coordenado pelo Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial-CLA/PET, que constituirá uma comissão de seleção formada por:

- 02 (dois) professores e um estudante membros do CLA e seu presidente;
- o tutor atual ou um ex-tutor, na impossibilidade de participação do primeiro;

- 01 (um) aluno bolsista do grupo, indicado por seus pares;
- o coordenador do Curso no qual o PET está inserido ou um membro do colegiado da coordenação por ele indicado.

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- análise dos documentos apresentados;
- entrevista.

A entrevista será realizada no dia 08 de outubro de 2012, na Sala de Seminários da PROGRAD; o horário será definido e divulgado pela Coordenadoria de Acompanhamento Discente – CAD/PROGRAD.

A Comissão de Seleção reunir-se-á reservadamente após cada etapa para julgamento do processo e posterior divulgação do resultado final. Em cada etapa os membros da comissão atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez) para o cálculo da média aritmética. Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete). Os candidatos serão classificados por ordem decrescente com base no valor da média final. Em caso de empate será utilizado como critério de decisão o tempo de atuação docente no Ensino Superior. Os resultados serão divulgados 05 (cinco) dias úteis após a conclusão das entrevistas.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste edital;
- o candidato classificado assinará termo de compromisso específico;
- o professor tutor do grupo PET receberá mensalmente bolsa de tutoria no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- a bolsa de tutoria terá a duração de três anos, renovável por igual período, conforme parecer do Comitê Local de Acompanhamento;
- os resultados do processo seletivo de que trata este Edital terá validade de 01 (um) ano a partir da data da sua divulgação;
- os casos omissos serão decididos pelo Pró-Reitor de Graduação.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação

Fortaleza, 26 de setembro de 2012.

Interlocutora do PET-SESu na UFC

Prof. Custódio Luis Silva de Almeida
Pró-Reitor de Graduação